

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 355, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Resolução CoG nº 346 de 17 de dezembro de 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 19 de fevereiro de 2021 em Reunião Extraordinária, e

CONSIDERANDO a recomendação da Portaria GR nº 4861/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CoG nº 346 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 17/03/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0354483** e o código CRC **229D10D3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022851/2020-01

SEI nº 0354483

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019